

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2 Adt Proc 0005

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO N°0005/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 0004/2014

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede na Prefeitura Municipal, sita na Rua Dr. José de Miranda Ramos 455, com CNPJ/MF 83.009.860/0001-13 neste ato representada pelo Prefeito Municipal Exmo Sr. **ADEMIR JOSÉ GASPARINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1.015.291 SSP/SC e CPF nº 386.038.889-49, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa:

MARCELO CANELLO ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua General Osório, 1180, Bairro dos Esportes, no município de Xanxerê, com CNPJ/MF n° 04.501.528/0001-03 representada por seu Administrador, Sr. Marcelo Canello, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê, portador do CPF n° 020.655.619-55 e R.G n° 3.473.926, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0005/2014 - Pregão Presencial nº 0004/2014, e pelo Art. 65, I, "a" e "b", § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditado o <u>valor de R\$ 2.965,50 (dois mil e novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)</u> que corresponde em 25% nas quantidades dos itens abaixo relacionados, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico em anexos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO	UND	QUANT ADITADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	Arroz parboilizado, tipo 1, pct c/ até 5 kg	Un	1.000	1,74	1.740,00
22	Macarrão com ovos, tipo espiral, pct c/ 500gr	Kg	300	2,73	819,00
23	Macarrão com ovos, tipo cabelo de anjo, pct c/ 500gr	kg	100	3,84	384,00
52	Sal Iodado, refinado, extra 1 kg	Kg	25	0,90	22,50
	TOTAL				2.965,50

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Processo Originário.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei. Xanxerê-SC, em 18 de junho de 2014.

Município de Xanxerê Contratante TESTEMUNHAS: Marcelo Canello ME Contratada

Nome: Nome: CPF: CPF: